

PROJETO DE LEI Nº 054/2009

área residencial
Cidade de Palmital.

SÚMULA: Denomina
urbana da

A Câmara Municipal de Palmital Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o Conjunto Habitacional localizado nas proximidades da Vila Feliz, edificado na Gestão 2009, mediante solicitação da população residente, como sendo “**JARDIM ALEGRE**”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital aos onze dias do mês de dezembro de 2009.

EDONI BONASSOLI
Presidente